



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR CARGOS – APÓS RECURSOS
30/08/2021

Relação dos Candidatos para o cargo de **Psicólogo**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
03	THALIA VIELMO BIANCHINI	038.7XX.340-09	HOMOLOGADA
15	EDUARDO PALUDETE MINUSSI	02X.X61.330-98	HOMOLOGADA
18	MARCELO VARGAS GALLE	0XX.032.060-41	HOMOLOGADA
22	RAFAELA MONÇALVES	040.03X.X60-65	HOMOLOGADA
23	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA FONTOURA	540.975.XX0-49	HOMOLOGADA
27	MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO	019.16X.9X0-25	HOMOLOGADA
28	FABIO DE CASTRO GIACOMELLI	944.402.X8X-87	HOMOLOGADA
30	TAIANY COLPO CORREIA	019.936.830-XX	HOMOLOGADA
37	SIBELE PAZINI DA FONSECA	010.917.9XX-51	HOMOLOGADA

Relação das Inscrições Não Homologadas dos Candidatos para o cargo de **Psicólogo**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
05	REGINA DA SILVA BICCA	026.226.580-XX	NÃO HOMOLAGA
08	BRUNA BONILHA BENEDETTI	033.985.XX0-02	NÃO HOMOLAGA
09	AMANDA DE CASSIA ANDRADE PEREIRA	033.8XX.720-23	NÃO HOMOLAGA
16	TAMIRES MINETTI FLORES	030.XX6.260-75	NÃO HOMOLAGA
17	ALDA JULIA CARVALHO SEVERO ELESBAO	034.573.X8X-07	NÃO HOMOLAGA
24	MARCIA SCHOPF	030.X7X.170-07	NÃO HOMOLAGA
29	BARBARA NASCIMENTO NUNES	032.0X7.31X-05	NÃO HOMOLAGA
36	DEISE CHRISTIANI DE OLIVEIRA GOMES	887.89X.X40-53	NÃO HOMOLAGA

Relação dos Candidatos para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
25	ROBERTA BAYER COMASSETTO	XX2.573.920-01	HOMOLOGADA
26	GABRIELE DE CARVALHO CASSANEGO	017.6XX.700-66	HOMOLOGADA
31	AMANDA BAUTZ DINIZ	034.300.XX0-02	HOMOLOGADA
32	ISABELA PIBER XAVIER	019.566.6XX-05	HOMOLOGADA
34	PERCIVAL CHARAO BAIRROS	039.583.160-XX	HOMOLOGADA

Relação das Inscrições Não Homologadas dos Candidatos para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
02	LIEGE RAMOS ALFLEN	029.XX8.330-51	NÃO HOMOLAGA
04	JOSIANE BERTOLDO PIOVESAN	034.076.9XX-27	NÃO HOMOLAGA
06	ALINE BRANDÃO DA ROSA	03X.X11.630-57	NÃO HOMOLAGA
11	LAISE AVILA DE SIQUEIRA	XX6.118.770-84	NÃO HOMOLAGA

Relação dos Candidatos para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
01	ALMIRA DESIDERIO DOS SANTOS	601.XX3.730-00	HOMOLOGADA
10	ROSEMERI FELIN LUTZ	924.619.XX0-82	HOMOLOGADA
13	CRISTINA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	967.XX4.970-00	HOMOLOGADA
21	CRISTIANE CENCENA DA SILVA	009.928.0XX-59	HOMOLOGADA
35	MARISTELA RUMPEL PILAR	954.4XX.450-20	HOMOLOGADA

Relação das Inscrições Não Homologadas dos Candidatos para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
07	SIRLENE REGINA DALOSTO	727.349.4XX-91	NÃO HOMOLAGA
12	ELENICE SOUZA DA SILVA MENDES	012.121.540-XX	NÃO HOMOLAGA
14	CAMILLE GIACOMELLI SCOLARI VELASQUES	995.6XX.050-72	NÃO HOMOLAGA
19	ROBSON DA SILVA ERTMANN	020.X1X.550-55	NÃO HOMOLAGA



ANÁLISE DOS RECURSOS RECEBIDOS:

Recurso 1.1

Candidata Amanda de Cássia Andrade Pereira, inscrição nº 09/2021, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 5.4. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 17.574/21, certidão de quitação eleitoral emitida em 25/08/2021. Portando a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição, ressaltando os itens 1.5 e 1.6 deste edital, pois neles expressam a responsabilidade dos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado no que se refere a ler e conhecer todas as normas e condições estabelecidas para poder realizar a sua inscrição.

Recurso 1.2

Candidata Regina da Silva Bicca, inscrição nº 05/2021, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 5.4. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 17.567/21, certidão de quitação eleitoral emitida em 25/08/2021, alegando que o item 5.4 solicitava quitação das obrigações militares, para o sexo masculino, todavia no mesmo item solicitava a prova de quitação eleitoral para ambos os sexos. Portando a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição, ressaltando os itens 1.5 e 1.6 deste edital, pois neles expressam a responsabilidade dos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado no que se refere a ler e conhecer todas as normas e condições estabelecidas para poder realizar a sua inscrição.

Recurso 1.3

Candidata Laíse Ávila de Siqueira, inscrição nº 11/2021, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 5.4. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 17.582/21, certidão de quitação eleitoral emitida em 25/08/2021, alegando que o item 5.4 solicitava quitação das obrigações militares, para o sexo masculino, todavia no mesmo item solicitava a prova de quitação eleitoral para ambos os sexos. Portando a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição, ressaltando os itens 1.5 e 1.6 deste edital, pois neles expressam a responsabilidade dos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado no que se refere a ler e conhecer todas as normas e condições estabelecidas para poder realizar a sua inscrição.

Recurso 1.4

Candidata Camille Giacomelli Scolari Velasques, inscrição nº 14/2021, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 5.4. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 17.571/21, certidão de quitação eleitoral emitida em 25/08/2021, alegando que o item 5.4 solicitava quitação das obrigações militares, para o sexo masculino, todavia no mesmo item solicitava a prova de quitação eleitoral para ambos os sexos. Portando a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição, ressaltando os itens 1.5 e 1.6 deste edital, pois neles expressam a responsabilidade dos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado no que se refere a ler e conhecer todas as normas e condições estabelecidas para poder realizar a sua inscrição.

Recurso 1.5

Candidata Roseli da Silva Flôres, inscrição nº 20/2021, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 5.4. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 17.576/21, certidão de quitação eleitoral emitida em 26/08/2021. Portando a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição, ressaltando os itens 1.5 e 1.6 deste edital, pois neles expressam a responsabilidade dos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado no que se refere a ler e conhecer todas as normas e condições estabelecidas para poder realizar a sua inscrição.

Recurso 1.6

Candidata Sirlene Regina Dalosto, inscrição nº 07/2021, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral e comprovante de residência, conforme item 5.4 e 5.8. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 17.584/21, certidão de quitação eleitoral emitida em 25/08/2021, e comprovação de residência. Portando a Comissão de Seleção, entende que a entrega destes documentos, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição, ressaltando os itens 1.5 e 1.6 deste edital, pois neles expressam a responsabilidade dos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado no que se refere a ler e conhecer todas as normas e condições estabelecidas para poder realizar a sua inscrição.